

Braccicchia

1.

J. Mendes Gomes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 22

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro Secretário eleito e Segundo Secretário em substituição legal do respectivo titular e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, José Mendes Macedo Loureiro, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Alberto Martins de Carvalho, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Fernando Santos Silva, Olinto da Cruz Ravara, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Viei

2.

J. Mendes Gomes *Simões*

ra, Ester da Conceição Rocha Martins, António Manuel dos Santos Salavessa e Manuel Ferreira da Cruz Tavares.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Élio Manuel Delgado da Maia, Víctor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Arlindo de Macedo Bastos e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota do pedido de justificação da falta apresentada pelo Vogal Arlindo de Macedo Bastos, relativa à reunião anterior, a qual foi aceite e considerada justificada a respectiva falta.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Assembleia, informou que antes de dar início aos trabalhos agendados para a presente reunião, haverá um período de antes da ordem do dia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Vogal Armando Vieira, que começou por referir que apesar de não ser seu hábito ocupar o tempo desta Assembleia com questões de menor importância, nem ser seu costume particularizar muito as questões, há todavia aspectos que não pode deixar passar em claro. Resulta esta intervenção, do facto de ter sido confrontado hoje com uma notícia num jornal desportivo de grande circulação, concretamente "O Jogo", no qual o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha é atacado pelo Presidente do clube local. Disse rejeitar totalmente tais afirmações proferidas naquele jornal, acrescentando que quem o conhece e sabe das suas andanças nos meios do desporto, tais ataques não têm qualquer fundamento. Lamentou também profundamente que o Presidente do Clube da sua terra, tenha entendido dizer nessa entrevista, que pode provar com documentos, que a Junta de Freguesia de Oliveirinha é depositária de uma verba da Câmara Municipal, destinada ao Clube e que até hoje ainda não fez a atribuição dessa verba. Assim, e por não corresponde-

rem tais afirmações à verdade, solicitou ao Executivo Municipal, para que publicamente faça o desmentido que se impõe, para que de alguma forma possa fazer valer a sua posição junto das populações daquela freguesia, como também junto das pessoas ligadas ao referido Clube.

Prosseguindo, abordou a problemática da iluminação pública, pois continua a ser uma das preocupações das freguesias rurais, uma vez que com a eliminação de alguns postes esta torna-se deficiente, enquanto que em certos locais da cidade se nota um grande desperdício de energia.

Finalmente e porque a Freguesia de Oliveirinha tem desenvolvido um trabalho relativo à limpeza de valetas, quis saber se o subsídio de valetas vai ser ou não atribuído pela Câmara à Junta de Freguesia.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Nuno Teixeira Santos.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, manifestou desconhecimento relativamente à pessoa que preside aos destinos do Clube de Oliveirinha. Disse ainda não ver qualquer razão para tal tipo de afirmações, uma vez que à priori presume que não exista qualquer verba entregue pela Câmara à Junta de Freguesia, que se destine ao Clube de Oliveirinha. Em suma disse pensar que haverá qualquer confusão relativa a essa matéria.

No que se refere ao problema da electricidade disse ter tido conhecimento que está em elaboração um protocolo entre a Associação Nacional de Municípios e o Ministério da Indústria e Energia, com vista à resolução do problema da iluminação pública, problema que não é só de Aveiro, mas também de outros concelhos, prevendo-se aprovação do referido protocolo ainda durante o mês de Abril, o qual trará certamente condições muito mais vantajosas para as Câmaras Municipais poderem solucionar o problema.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Manuel António.

Usou da palavra o Vogal Nuno Tavares, para dar conhecimento de um Seminário sobre toxicodependência que terá lugar em Aveiro de amanhã a oito dias no auditório do Instituto de Contabilidade e Administração. Considerou que pelo manifesto interesse que o tema assume e enfim pela dimensão que o fenómeno da toxicodependência que atingiu já o distrito de Aveiro e também naturalmente o respectivo concelho, que é suficiente para justificar a presença das pessoas, pelo que enviou um convite ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

4.
Ferreira
Joaquim Abreu

sollicitando-lhe para que proceda à divulgação daquela iniciativa junto dos membros da Assembleia. Informou ainda que nesse mesmo dia em que terá lugar o Seminário; haverá à noite um Sarau no Teatro Aveirense, cuja receita reverterá a favor do Projecto Vida; esclareceu também que para a aquisição dos respectivos bilhetes, bastará contactá-lo. Por último referiu-se a problemas de estacionamento na Rua Joaquim António de Aguiar, criticando a actualização de um agente da P.S.P., que estava apenas à caça da multa, descurando um dever fundamental que é o de esclarecer devidamente os cidadãos; sugeriu também à Câmara para que estabeleça um acesso a esse parque de estacionamento.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Joaquim Abreu.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para sollicitar esclarecimentos relativos ao levantamento de viaturas abandonadas na via pública e correspondentes procedimentos legais a cumprir, tendo em vista essa finalidade.

Abordando de imediato outra matéria e atribuída que foi a primeira tranche de Fundos Comunitários à Associação de Municípios da Ria, pretendeu saber se existe já alguma coisa de prioritário no âmbito daquela Associação ou se haverá já qualquer projecto destinado a fazer o aproveitamento imediato desses fundos.

A finalizar a sua intervenção, referiu-se ainda a um aspecto formal que se prende com os documentos que são submetidos à apreciação da Assembleia, posto que normalmente é referido nos mesmos que é por unanimidade que as decisões são tomadas sobre determinados assuntos; outras vezes não é referida a unanimidade e "outras vezes é referida a unanimidade que é uma verdade legal, mas uma mentira moral porque acontecem decisões que vêm nas deliberações de Câmara como unanimidade e sabe-se que há Vereadores que nem sequer estiveram presentes", o que pressupõe unanimidade apenas daqueles que estiveram presentes, referiu.

Seguidamente usou da palavra o Vogal António Salavessa, para fazer referência a quatro telegramas dirigidos à Câmara - o primeiro é em relação à Cooperativa Chave. Referiu que teve oportunidade de participar

Handwritten signature and name: "Muniz" and "Leopoldo Muniz"

numa Reunião com a Direcção da referida Cooperativa, na qual foi manifesta-
da a vontade de verem concluídos os arranjos urbanísticos da zona envolven-
te dos prédios pertencentes à Cooperativa e que já se encontram habitados;
chamou também atenção para uma tampa de saneamento naquele local que tem pro-
vocado diversos problemas com viaturas, tornando-se por isso urgente que
a Câmara tome medidas preventivas no sentido de evitar futuros acidentes.

O segundo telegrama está relacionado com o "Correio Azul", e sa-
lientou que como cidadão quer manifestar nesta Assembleia o seu protesto
em relação à instituição do "Correio Azul", na medida em que, aquilo que era
feito pelos CTT, que era um serviço prestado normalmente em que as cartas
eram entregues no dia seguinte a determinado preço e para obrigar a recor-
rer a uma nova tarifa deixou-se degradar um serviço que era bem prestado ,
para obrigar as pessoas a recorrerem ao "Correio Azul"; por isso conside-
rou que muito embora não sendo competência da Assembleia Municipal, acha
que como cidadão deve deixar expresso este protesto.

Prosseguindo, referiu que o terceiro telegrama tem que ver com
o Serviço de Urgências do Hospital de Aveiro e com a criação do Serviço de
Atendimento Permanente. Muito embora compreenda o ponto de vista do Hospi-
tal de Aveiro em não querer ter uma sobrecarga de serviço no seu banco de
urgências destinando-o apenas aos casos verdadeiramente urgentes, alerta pa-
ra que o Serviço de Atendimento Permanente que foi criado, não venha a apre-
sentar degradação do serviço que é prestado em relação à população, posto
que em termos de equipamentos, de pessoal, etc., o Hospital de Aveiro dispu-
nha de determinados meios que já se sabe não estarem a ser empregues no S.A.
P.. Também o facto de se ter desviado o atendimento das grávidas e das crian-
ças para um 3º. andar do Posto situado na Av. Peixinho, disse não lhe pare-
cer ser a solução mais adequada.

Finalmente o quarto telegrama prende-se com a atribuição de
fundos comunitários à Associação dos Municípios da Ria de Aveiro. Por esse
facto salienta que quer deixar expressa nesta Assembleia a solidariedade do
P.C.P., para com as posições expressas pelo Presidente da Associação de Mu-
nicípios da Ria, no sentido de que deve haver uma co-responsabilização da
Administração Central e das empresas poluidoras, para complementarem os 30%

de capital que falta, uma vez que o ENVIREG só comparticipa em 70% e em relação aos projectos que devem ser implementados são necessários os tais 30%, que as autarquias com as actuais disponibilidades financeiras de que dispõem terão grandes dificuldades em satisfazer.

Por outro lado referiu ainda que visto haver um Plano de 27 milhões de contos, destinados a salvar a Ria, mas que no entanto só foram atribuídos 2,7 milhões de contos, o que corresponde a uma décima parte daquele valor, que rapidamente se encontrem fontes de financiamento para a restante verba que falta. Em suma, salientou que é opinião do seu partido que deve haver uma responsabilização do Estado em relação às questões da Ria de Aveiro e também uma participação do orçamento de Estado nesta questão.

Entretanto deu entrada na sala os Vogais Rogério Madail e Vitor Mangerão.

Usou seguidamente da palavra o Vogal José Luís Christo, para aflorar um problema relacionado com a Associação dos Amigos da Guiné, que de algum modo terá algo a ver com a Câmara Municipal, concretamente trata-se da antiga "Casa da Legião", onde continuam a viver dezenas de famílias em condições infra-humanas, pelo que pretendeu saber em que ponto se encontram as negociações ou intenções da Câmara em solucionar este problema. Ainda relacionado com o problema dos residentes Africanos, disse não compreender como é que há Guinéus, Cabo-Verdianos, etc., a trabalharem em empresas da região há mais de três anos, na situação legal de Turistas ou de Transfugas, uma vez que a licença de estadia como turistas já caducou e vêm constantemente recusadas as autorizações de estadia no país, para poderem permanecer como emigrantes-trabalhadores; não compreendendo como é que as autoridades portuguesas não legalizam rapidamente a situação dessa gente, uma vez que esta lhes acarreta prejuízos nas relações com a entidade patronal, na medida em que recebem salários inferiores e não efectuam descontos para a Segurança Social.

Prosseguindo referiu-se aos Planos aprovados pela Câmara, nomeadamente ao Plano de Urbanização das Agrads do Norte, manifestando o desejo de saber para quando é que está previsto a colocação das infraestruturas constantes do referido Plano, uma vez que existem empreendedores que pretendem construir ou negociar terrenos, porém não avançam porque faltam as infraestruturas.

Peixinho
J. Santos Silva

Abordando seguidamente a problemática dos táxis na cidade de Aveiro, salientou que a situação do Parque Automóvel de Aluguer não é mexida há mais de vinte anos; o número de táxis continua a ser o mesmo que existia há duas décadas atrás bem como o regime de exploração. Todavia a cidade cresceu nestes últimos anos incomensuravelmente, aumentando a sua área urbana, bem como a sua população. Por tal facto, e para satisfazer as necessidades das populações, torna-se urgente o estabelecimento do regime de praça livre em toda a zona urbana da cidade.

A finalizar a sua intervenção, fez referência à futura visita ao concelho de Aveiro do Sr. Primeiro Ministro. Considerando que apesar de presumir que esta sua visita terá para além de outros, fins eleitoralistas, não deixa de saudar a sua vinda à cidade de Aveiro, que aliás como Primeiro Ministro deveria ter acontecido já há mais tempo e eventualmente mais vezes. Por tal facto espera que as entidades que o vão receber, aproveitem a ocasião não apenas para mostrar o que está feito, mas que mostrem também aquilo que eventualmente foi feito, mas mal feito e que mostrem principalmente o muito que falta fazer.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal João Peixinha.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Santos Silva, para perguntar qual é a situação actual do futuro Posto Médico de Esgueira.

Também usou da palavra o Vogal Joaquim Abreu para fazer um público agradecimento nos seguintes termos: -"No passado dia dezoito de Março, por proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Girão Pereira, o Executivo Camarário, deliberou ceder gratuitamente à Associação de Melhoramentos de Eixo, um terreno com 2675 m2, situado à margem da Rua do Casal de Eixo, destinado à construção de um Centro de Apoio à Terceira Idade, aspiração desde há muito manifestada pela grande maioria da população daquela vila - o valor da doação ronda os 9 900 contos - como Presidente da referida Associação e como Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, interpretando os sentimentos da população e dos associados, desejo agradecer ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Dr. Girão Pereira, tão feliz decisão que estou certo num futuro próximo muito irá beneficiar não só a Vila de Eixo, mas também as localidades circunvizinhas. Bem haja Dr. Girão, o povo de Eixo lhe agradecerá reconhecidamente."

F. Martins
J. Pedro Gomes

Imediatamente a seguir usou da palavra a Vogal Ester Martins, para deixar expresso o seu regozijo pelo progresso que se têm verificado nas relações entre as Escolas e o Poder Local, relacionamento esse que considerou positivo para ambas as partes.

Prosseguindo e dada a carência de transportes com que as Escolas se debatem no cumprimento das suas tarefas, solicitou a revisão do Regulamento de utilização de viaturas de maneira a poder-se facilitar às Escolas algum transporte.

A terminar e no que respeita à Higiene e Limpeza, considerou a zona de Vilar um pouco esquecida neste aspecto, solicitando por isso uma maior atenção por parte dos Serviços.

Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara que começou por abordar a problemática relacionada com a atribuição de fundos comunitários, destinados à despoluição da Ria de Aveiro. De facto a situação apontada corresponde àquela transmitida pelos meios de comunicação social; o ENVIREG para Portugal é de cerca de 18 milhões de contos, foram distribuídos à Associação de Municípios da Ria de Aveiro 2,7 milhões de contos, verba esta aprovada em Bruxelas e é com esta verba que a Associação vai trabalhar nos próximos anos. Todavia, deste montante destinam-se 700 mil contos para o concelho de Águeda, para construção de uma Estação de Tratamento de lixos industriais; contudo é objectivo da Associação de Municípios da Ria, que este empreendimento não sirva apenas o concelho de Águeda, mas toda a zona abrangida pela Associação dos Municípios da Ria. Cerca de 200 mil contos destinam-se especificamente para o Lago do Laranjo, ficando por isso a restante verba para saneamento e tratamento de resíduos sólidos. Considerou que a verba atribuída é manifestamente escassa tendo em vista as necessidades globais do projecto, pelo que não chegam sequer para cumprir metade da 1ª. fase do saneamento da Ria de Aveiro.

Trabalha-se neste momento a nível da Associação no sentido de se encontrarem meios alternativos de financiamento, empenhando nomeadamente a Administração Central através de um contrato programa na participação desta 1ª. fase, uma vez que as autarquias locais também participam, entendem que a Administração Central deve participar, contemplando no orçamento de Estado uma verba para esse fim, assim como as empresas privadas que acabam por ser as grandes beneficiárias e utentes de todo o sistema que irá ser implantado devem participar de igual modo .

9

Shirley
Supendente

Prosseguindo, salientou que se prevêm novos fundos comunitários para além do ENVIREG, estando a Associação de Municípios da Ria, a posicionar-se com projectos e com candidaturas a esses novos fundos comunitários.

No que respeita à questão suscitada sobre a existência ou não de projectos destinados ao tratamento da Ria, informou que em 91 a Associação terá que aplicar uma verba que rondará os 400 mil contos, destinada a projectos como a Estação de Tratamento de S. Jacinto, e a uma grande empreitada no concelho de Aveiro, que é o lançamento e transporte de todos os efluentes da zona de Esgueira até à Fábrica de Celulose de Cacia.

Referiu ainda, que toda esta matéria será regulamentada por um documento chamado "Contrato-Programa" a celebrar com a Administração Central, bem como com a C.C.R.C., Secretaria de Estado da Indústria, no sentido de vincular os Industriais à comparticipação que lhes corresponde; em suma será o contrato-programa a regulamentar os tipos de financiamento e as responsabilidades de cada uma das empresas.

Relativamente à questão que se prende com os arranjos exteriores dos edifícios pertencentes à "Cooperativa Chave", considerou que de facto há problemas na zona envolvente dos edifícios, nomeadamente quanto a acessos, todavia a globalidade dos arranjos articula-se muito com a conclusão das infraestruturas de Santiago, prevendo-se por isso a sua conclusão simultânea.

No que se refere à "Casa da Legião" a Câmara fez já diligências no sentido de adquirir o referido imóvel, todavia o proprietário pediu uma verba que a Câmara considerou astronómica, tendo por isso desistido do negócio. Entende porém que a Administração Municipal não deve desistir da sua aquisição, ou eventualmente um particular dar-lhe uma qualquer aplicação.

A situação criada no interior do edifício é de facto melindrosa o que provocou já o desalojamento de algumas famílias que lá habitavam; a tudo isto acresce ainda uma situação de fluxo contínuo de pessoas oriundas de países Africanos, bem como de várias zonas do país, que na expectativa de serem realojadas a exemplo do que se verificou já com outras famílias, imediatamente ocupam o espaço deixado vago, ficando oportunisticamente à espera que a Câmara lhes resolva o problema da habitação. Por ou

tro lado surgem também problemas resultantes do facto de algumas famílias não terem nacionalidade Portuguesa, o que em princípio impede que possam ser destinatários de um contrato de habitação para compra ou arrendamento celebrado com a Administração Local.

Quanto ao Plano de Urbanização das Agrads do Norte e correspondentes infraestruturas, informou que a Câmara está a definir já uma primeira fase de intervenção, articulando-se em grande parte o desenvolvimento deste plano com o cumprimento do Protocolo C.P./C.M.. Posto isto, a Câmara irá portanto permitir licenças de construção, estando já fixadas taxas de urbanismo para aquela zona.

A terminar e relativamente ao Posto Médico de Esgueira, disse haver uma certa indefinição sobre este assunto, resultante de uma nova política que aponta para a privatização dos Centros de Saúde, lamentando não poder dizer muito mais sobre esta matéria.

Usou seguidamente da palavra o Vereador Vítor Silva, para se referir à questão suscitada pelo Vogal José Luís Christo, relativa ao Parque Automóvel de Aluguer, na cidade de Aveiro. Disse tratar-se de um problema antigo, de difícil resolução, dado que o alargamento do número de táxis na cidade está dependente de despacho da D.G.T.T., sobre proposta da Câmara Municipal, anexa a esta proposta terá que seguir um parecer favorável da ANTRAL, bem como do Sindicato dos Rodoviários, contudo tais organismos não se têm mostrado muito interessados na resolução do problema. Todavia considera que se tomaram já algumas medidas com vista à criação da praça livre, muito embora a praça livre propriamente dita esteja dependente da saída de legislação adequada.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Jorge Nascimento.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Martinho Pereira, para se referir a problemas de estacionamento na cidade e resolução dos mesmos. Referiu-se ainda ao problema das viaturas abandonadas, informando que as mesmas serão rebocadas para um parque fechado, quando permanecerem um longo espaço de tempo estacionadas no mesmo local.

Tomando a palavra o Vogal Armando Vieira, insistiu mais uma vez na questão do subsídio para a limpeza de valetas, tendo o Sr. Presidente

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'J. Meentemeyer'.

da Câmara respondido que não há qualquer deliberação sobre a matéria, prometendo no entanto estudar o assunto.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação e discussão da ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº. 4 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

a) Aquisição de um terreno em Esgueira

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.12.13: - De seguida, foi submetida à consideração da Assembleia a deliberação Municipal de treze de Dezembro último, a qual aqui se dá como transcrita, relativa à aquisição dos terrenos junto ao viaduto de Esgueira, assinalados na planta apresentada, pertencentes à Paróquia de Santo André e à Junta de Freguesia de Esgueira, com a área total de 3 400 m² o que permitem uma área de construção de 4 370 m² pelo valor global de 35 025 000\$00. Mais se referiu que o respectivo pagamento será efectuado à medida que for feita a venda por parte da Câmara, a qual terá lugar oportunamente, sendo o preço de venda de 7 500\$00/m² de pavimento de construção, conforme consta da avaliação feita e que se encontra apensa ao respectivo processo, cujo teor também aqui se dá como transcrito.

Usou da palavra o Vereador Celso Santos para fazer apresentação da proposta supra. Começou por referir que se trata de um terreno pertença da Junta de Freguesia de Esgueira e da Paróquia de St^o. André, adquirido por doação, cuja área de 2/3, pertence à Paróquia de St^o. André e apenas 1/3 à Junta de Freguesia de Esgueira.

Esclareceu que em tempo, houve já uma avaliação do terreno em causa, tendo havido também contactos com a Junta e com a referida Paróquia,

12.

J. Freixo
J. Freixo

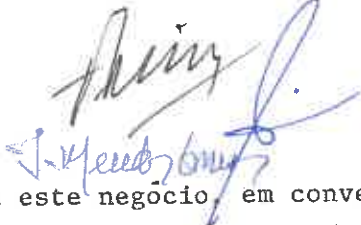
tendo estas entidades manifestado interesse em entregar por negociação à Câmara Municipal o respectivo terreno, obtendo assim o rendimento essencial para dar continuidade à construção do Centro Paroquial e Social.

Em Dezembro de 90, quer a Junta quer a Paróquia, manifestaram novamente interesse em negociar o respectivo terreno com a Câmara Municipal, tendo na sequência destas negociações surgido agora a presente proposta, que consta de um terreno com a área de 3 400 m², que irá permitir uma área de construção na ordem dos 4 370 m². O estudo elaborado teve por base a área de construção; da área total ou 3 400 m², ficarão 2 250 m² para aparcamentos, passeios e zonas verdes. De acordo com os Serviços Técnicos da Câmara o terreno para construção (4 370 m²) foi avaliado em 10 000\$00/m², o que totaliza a importância de 43 700 contos. Quanto às infraestruturas e mais valias atribuiu-se um valor de 2 500\$00/m², respeitante à área de construção; à área para domínio público de 2 250/m² atribuiu-se 1 000\$00/m², sendo o valor final do terreno para construção do montante de 32 775 000\$00, acrescido de 2 250 contos do terreno do domínio público o que totaliza a importância de 35 025 contos.

A terminar, disse ainda que consta da deliberação da Acta da Reunião de Câmara que o pagamento será efectuado em conformidade com a venda e uma das preocupações feitas sentir pelo Presidente da Junta de Freguesia foi no sentido de que a verba que lhe for destinada, seja investida pela Câmara na própria freguesia.

No uso da palavra o Vogal João Tavares, reforçou mais uma vez a ideia de que a Junta de Freguesia de Esgueira, prescindindo da verba proveniente da venda do terreno em causa, na condição da Câmara vir a investir essa verba na própria freguesia de Esgueira, isto é, adquirindo um espaço já localizado (junto à Urbanização do Carramona), com vista à construção das seguintes infraestruturas:- Centro de Saúde, Casa da Cultura, Mercado, Jardim Público e Parque Infantil.

A terminar, e considerando que o pagamento será efectuado em conformidade com as vendas, e desconhecendo quando é que as mesmas se efectuarão, quis saber quanto tempo vai ser necessário para que a Câmara adquira o terreno necessário destinado à implantação das infraestruturas já citadas.



Referiu também que posteriormente a este negócio, em conversa com o Sr. Presidente da Câmara, este manifestou-lhe o desejo de investir todo o lucro proveniente da respectiva venda na freguesia de Esgueira, pelo que pretendeu saber se esta disposição ainda se mantém.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara esclareceu que dado tratar-se de um terreno que é propriedade da Junta de Freguesia e da Paróquia, é natural e legítimo que todo o produto daí proveniente seja investido na respectiva freguesia - mantendo portanto aquilo que disse, uma vez que é esse o objectivo da Câmara.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Cruz Tavares, para focar a sua intervenção em dois pontos - o primeiro refere-se ao facto da Paróquia de Esgueira, ter tido já uma avaliação deste terreno de um valor significativamente inferior aos 35 mil contos actuais, pelo que pretendeu saber que tempo tem essa avaliação que na realidade é enfim quase 1/3 do valor actual; isto para se poder avaliar qual o critério utilizado pela Câmara, em relação à inflação dos terrenos urbanizáveis.

O segundo aspecto tem a ver com o facto de entender não ser lícito a Câmara arrecadar na totalidade os lucros efectuados com a venda dos terrenos em hasta pública, adquiridos inicialmente a particulares, situação esta, que já várias vezes teve oportunidade de denunciar. Assim, disse continuar a defender que os lucros sejam repartidos também pelos particulares de forma proporcional ao custo dos terrenos, depois de deduzidas as despesas de urbanização e administração. Por maioria de razão, dado tratar-se no caso em apreço de duas entidades não particulares - Paróquia de Stº. André e Junta de Freguesia de Esgueira, os lucros obtidos com a venda em hasta pública, devem também ser repartidos entre a Câmara na medida da sua participação em despesas de administração e urbanização e entre a Paróquia e a Junta de Freguesia, na proporção das parcelas que cada um deles detêm.

Usou da palavra o Vogal Nuno Tavares, para solicitar esclarecimentos relativos à incidência do valor do terreno no custo global de cada habitação, pois pelas contas que efectuou considera esse valor exagerado.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, referiu-se à questão que se prende com uma primeira avaliação deste terreno que antecedeu a actual, referindo que a mesma é de facto mais baixa; todavia o valor encontrado presentemente, resultou de uma negociação aberta entre as partes intervenientes no processo e tratou-se também de considerar as tais

entidades oficiais. Disse ainda que não teve grande relevância os índices inflacionários, na medida em que se teve em linha de conta exactamente os interesses quer da Junta de Freguesia, quer da Paróquia de St^o. André que se prendem naturalmente com o investimento que a Câmara fará com as receitas provenientes da venda dos terrenos em hasta pública.

Relativamente à presente proposta, disse nada constar quanto à venda em hasta pública dos referidos terrenos pelo que entendeu propôr à Assembleia Municipal, por uma questão de celeridade processual, que considere desde já autorizar a Câmara Municipal a proceder à venda em hasta pública do terreno em causa, uma vez que uma autorização neste sentido por parte da Assembleia, fará com que a Junta de Freguesia de Esgueira e a Paróquia de St^o. André, atinjam mais rapidamente os objectivos pretendidos.

A terminar e relativamente ao número de habitações a implantar no terreno em causa, disse que de acordo com estudos elaborados pelos Serviços Técnicos, vão ser construídos 30 T3, com uma área média de habitação de 130 m² e ainda uma área comercial de 500 m².

No uso da palavra o Vogal Fernando Santos Silva, considerou que a melhor hipótese para se avançar para a construção do Posto Médico de Esgueira, seria a de disponibilizar a área de terreno junto à Misericórdia, investindo assim nesse local o dinheiro que vier a ser obtido com o negócio em causa.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, considerou que todas as sugestões são úteis e importantes, pois todas as infraestruturas que se construam para satisfazer os interesses e as necessidades das populações, são como é óbvio bem acolhidas. Como tal o Posto Médico de Esgueira terá certamente o tratamento adequado; todavia se não for possível construí-lo no local junto à Misericórdia, se-lo-á noutra local, dentro da Freguesia, tendo em conta as verbas provenientes da venda dos terrenos, já que a importância recebida vai ser investida na freguesia.

Novamente no uso da palavra o Vogal João Tavares, esclareceu que o terreno apontado pelo Vogal Santos Silva é exíguo para a implantação do Posto Médico em causa, isto porque está condicionado por urbanizações envolventes. Por outro lado a Administração Central, também condiciona a aprovação do projecto à existência de um local privilegiado, isto é, que seja sossegado, que tenha ajardinamento, etc.. Assim o local apontado pela junta de Freguesia, para o fim em causa, está de acordo com as exigências feitas pela Direcção-Geral de Saúde.

M. Cruz Tavares
J. M. Cruz Tavares

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a alínea a) do Ponto nº. 4 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES, tendo o mesmo merecido aprovação por trinta votos a favor e três abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - "abstive-me nesta votação, porque entendo que da parte do Município não existe qualquer compromisso de reversão dos lucros a obter na venda deste terreno, a favor da Paróquia de Esgueira e da Junta de Freguesia e prevê-se que em hasta pública este terreno possa atingir valores que são incomparavelmente superiores aos trinta e cinco mil contos aqui citados."

Alínea b)-Zona Industrial de Mamodeiro - Condições de venda

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.02.25:-"ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Janeiro, último, foram de novo presentes as condições de venda dos lotes de terreno a integrar na Zona Industrial de Mamodeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões sobre o assunto, fixar na quantia de 1 000\$00/m², a respectiva base de licitação e ainda, aprovar as restantes condições de venda, cujo teor aqui se dá como transcrito.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Presidente da Câmara, para fazer apresentação da proposta. Começou por referir que a Câmara adquiriu já, bastante mais de metade dos terrenos destinados à zona Industrial de Mamodeiro.

Prosseguindo, disse também que existe uma candidatura do PEDIP, já aprovada no ano transacto, bem como no mesmo ano foi ainda aprovado o plano de loteamento industrial, estando assim todo o processo administrativo praticamente concluído. Decorrem também neste momento concursos para a abertura dos respectivos arruamentos, vai também ser posto a concurso a empreitada relativa à electricidade. Continuando no uso da palavra, salientou que existe

uma enorme pressão da parte da indústria sobre esta zona industrial quanto à procura de lotes para a instalação de unidades industriais. Face à situação, a Câmara está a tentar ser altamente selectiva, na escolha das unidades a instalar, visando introduzir naquela área indústrias de tecnologia mais avançada (indústria limpa), com o cuidado de deixar um tamponamento em relação à Pateira de Fermentelos, constituído por uma área de terreno que é propriedade do Município e que não poderá ser atravessada por qualquer colector ou infraestrutura do género que dê acesso à Pateira, isto para impedir a tentação de ligar clandestinamente qualquer colector à referida Pateira.

Referiu também um certo apoio por parte do G.R.I.A., informando que esta zona numa 2ª. fase será dotada de uma Estação de Tratamento de Efluentes, a qual será comparticipada pelo ENVIREG, estando já no Plano de Actividades da Associação de Municípios da Ria. Isto traduz naturalmente todos os cuidados que a Câmara está a ter numa zona que é altamente sensível. Na mesma zona mas noutra local está-se a tentar implantar outro tipo de equipamento industrial ou de apoio técnico ao tecido produtivo industrial, como seja o I.D.T. (Instituto de Desenvolvimento Tecnológico), tendo havido já uma reunião com a Comissão instaladora e a Câmara Municipal, que deliberou aderir ao capital deste organismo, participando com uma pequena quota, como forma de incentivo, podendo nomeadamente ceder o terreno para a sua fixação. Referiu também que há ainda uma indefinição nesta área no que se refere à Variante à 235, ou seja a ligação a Águeda, todavia este traçado não afecta minimamente esta zona industrial; poderá eventualmente afectar outro equipamento que se está a tentar colocar, nomeadamente uma nova fábrica de electrónica que se presume venha a ser uma realidade cuja implantação será em zona contígua a este complexo industrial, posto que este tipo de indústria tem alguns problemas de proximidade com outras indústrias que possam produzir poeiras.

Prosseguindo a sua intervenção, fez referência às condições de venda dos lotes e ainda às várias condicionantes de construção das próprias indústrias, estando-se a pensar nomeadamente em algumas medidas tais como: não permitir estacionamento em frente dessas unidades industriais, obrigando a que todos tenham estacionamento só na rectaguarda, deixando ao mesmo tempo espaços envolventes para permitir a manutenção de zonas verdes ou ainda reflorestação das zonas disponíveis, na zona nomeadamente de protecção à Auto-Estrada.

A terminar referiu que a Câmara está a ter alguns problemas de reinstalação de indústrias do concelho que nasceram em pequenos armazéns e que agora já não têm espaço, mas que também não têm dimensão para ter acesso a um lote inteiro. Todavia, vai-se dar prioridade à reinstalação industrial do concelho, dando-se prioridade àquelas indústrias que sejam limpas.

Relativamente ao preço por metro quadrado, disse ainda que há uma grande concorrência em matéria de zonas industriais, que resulta da aptidão de determinados concelhos em conseguirem grandes extensões de terreno e com uma única negociação conseguem desanexar um grande número de hectares de terreno a preços substancialmente baixos, o que vai permitir a essas autarquias uma oferta a preços imbatíveis. Disse admitir também que o preço praticado pela Câmara de Aveiro seja relativamente alto em relação a algumas zonas industriais da periferia de Aveiro, contudo e atendendo ao custo real das infraestruturas e uma vez que há a comparticipação do PEDIP e do ENVIREG; nomeadamente para a construção da Estação de Tratamento de Efluentes, permite à Câmara fixar um preço de 1 000\$00/m².

Seguidamente usou da palavra o Vogal Armando Vieira, para referir que se nota preocupação por parte da autarquia, relativamente ao problema dos esgotos naquela zona, dada a proximidade da Pateira de Fermentelos. Contudo, disse verificar-se no Regulamento que a rede estrutural de esgotos não vai ser construída; a ser assim perguntou - os adquirentes dos lotes industriais depois de construírem os seus esgotos, vão ligá-los onde?

Considerando por isso, que a Câmara deveria construir a rede estrutural de esgotos e fazer incidir no custo dos respectivos lotes o custo dessa infraestrutura.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que no custo das infraestruturas está incluído o custo da rede. Salientou também que as normas condicionantes da instalação industrial, obrigam a que as indústrias tenham o seu próprio tratamento, não podendo ligar directamente a um colector ou à Estação, tendo que ter por força de lei o seu próprio tratamento.

Tomando novamente a palavra o Vogal Armando Vieira, quis saber também se está previsto que os proprietários locais de terrenos, que não aceitem vender esses terrenos à Câmara, possam fazer troca desses mesmos terrenos por lote industrial ou lotes destinados à construção.

Thim
J. M. A. S.

Considerando ainda a carência que se verifica de zonas industriais, no concelho de Aveiro, sugeriu a construção de uma mini-zona industrial na freguesia de Oliveirinha, uma vez que existem disponibilidades de terreno para esse fim.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Vítor Mangerão, para salientar que o problema da zona industrial de Mamodeiro, continua a preocupá-lo, apesar das explicações e dos esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente da Câmara. Primeiro porque considera que a autarquia tem responsabilidades que só a ela cabe assumir, como tal deveria de começar a definir de uma vez por todas até que ponto é que o concelho deve ser industrializado e em que momento se deve travar tal industrialização.

No que se refere ao Regulamento de Vendas, considerou que o mesmo estará operacional após a sua aprovação pela Assembleia, consequentemente começará a haver proprietários com direitos jurídicos adquiridos nos termos da respectiva aquisição e que são os termos do contrato feito com base nas condições da adjudicação - o resto são regras, normas de conduta ou meras opiniões. Prosseguindo, considerou que na eventualidade do Presidente da Câmara se afastar do cargo, por muito que preze a honorabilidade, a dedicação à causa e as preocupações ambientalistas e de coerência dos restantes elementos da maioria da Câmara, disse que ficaria bastante preocupado quanto à garantia futura de que tudo quanto aqui foi dito sobre a matéria, seja realmente efectivado, isto porque não consta das condições de venda dos referidos lotes. Para este Vogal a questão do tratamento de esgotos numa zona tão sensível como é a Pateira de Fermentelos é de primordial importância, uma vez que a Pateira é um fenómeno absolutamente localizado e que sofrerá toda a influência de tudo quanto de negativo se fizer naquela zona, salientando que não vê também qualquer exigência no Regulamento de Vendas quanto ao tipo de indústria a instalar no local. Ainda no que se refere ao saneamento, considerou que não havendo prazos definidos, não se sabe quanto tempo levará a entrar em funcionamento a Estação de Tratamento, prometida a partir de fundos comunitários; e neste lapso de tempo podem meia dúzia de empresas ali instaladas poluírem aquela zona. Prosseguindo, salientou que a única exigência mais específica que vem no Regulamento, é o facto das empresas que pretendam comprar lotes terem que ter sede em Aveiro; todavia considerou que este aspecto pode legalmente ser ultrapassado, na medida em que qualquer empresa pode instalar em Aveiro a sua sede. Entende

Handwritten signature and initials in blue ink.


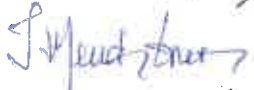
portanto que outras exigências deveriam ter sido contempladas neste regulamento, por mais fundamentais e tendo em vista o futuro.

A terminar, considerou de grande importância a criação de zonas verdes na área envolvente do loteamento industrial, sugeriu ainda que fosse dada outra redacção ao artigo 40. do Regulamento, substituindo "de determinada unidade industrial" por "de unidades industriais especificadas" e ainda que haja uma referência neste Regulamento ao contexto específico da proximidade da Pateira de Fermentelos que implique uma maior responsabilização face ao futuro.

No uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, começou por referir que a Câmara tem o dever soberano de alimentar através da criação de bolsas de terrenos, a necessidade da evolução industrial. Porém, disse comungar também de alguma preocupação acabada de exprimir pelo Vogal Mangerão, em que de facto poderia uma zona industrial qualquer que ela fosse, designadamente aquela que agora foi escolhida, ter como espaço para a sua instalação, outro local, uma vez que considera também que aquela zona da Pateira é uma zona extraordinariamente sensível e com pergaminhos a defender, posto que é cartaz turístico da Região e como tal todas as preocupações que agora foram manifestadas têm razão de ser.

A terminar referiu que a zona escolhida para o fim em vista não terá sido a melhor, no entanto a Câmara deve fazer valer todas as teses que criem condições a que as indústrias ali implantadas sejam indústrias limpas e que se anteveja até a possibilidade da instalação de indústrias que ofereçam garantias de continuidade. Saliou também a necessidade da Câmara definir uma política global de instalação de indústrias no concelho. Quanto ao preço por metro quadrado, é de opinião, atendendo ao elevado número de interessados nos lotes, que a Câmara deveria aumentar o seu custo, como forma até de refrear a procura.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para referir que pela primeira vez foi levantado nesta Assembleia, uma questão que do ponto de vista do futuro é importantíssima. É que pela primeira vez se deu um sinal de que a industrialização a qualquer preço não é o futuro de Portugal, não sendo de igual modo o futuro de Aveiro. Considerou que a euforia de andarmos atrás de indústrias está contra a natureza das coisas. Está-se numa fase em que o País está a meio caminho entre um país em vias de desenvolvimento e um país desenvolvido e estamos a assistir que os países de facto desenvolvidos seleccionam o tipo de indústria a instalar nesses países.

Considerou também que a percentagem de população que tem os seus empregos na indústria vai decrescer gradualmente. Encontramo-nos num momento em que se poderá considerar que estamos no pico do emprego na indústria - a partir de agora haverá uma grande translação de população quer da agricultura, mas também principalmente da indústria para outros sectores nomeadamente para o terciário, por isso entende que não se pode incentivar as coisas contra a natureza das coisas - o futuro vai ser em relação a Portugal, segundo os estrategas do desenvolvimento, as indústrias de alta qualidade na medida em que o nosso país tem vocação para indústrias de ponta.

A terminar, realçou que se torna necessário que Aveiro, que tem tradições e obrigações e que se arroga como um distrito de ponta em termos de planeamento, não enverede por um caminho de se industrializar a qualquer preço para atrair determinadas empresas, porque não é esse o futuro - o futuro são as indústrias do lazer, são as indústrias da comunicação.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, disse comungar também de muitas das opiniões que aqui foram explanadas, quer no que se refere aos problemas ambientalistas, quer ainda quanto ao modelo de desenvolvimento económico para Aveiro. Referiu que o P.D.M., aborda claramente este aspecto apontando o terciário como um sector de actividade privilegiado no modelo de desenvolvimento; no entanto aponta-se também que determinado de industrialização será efectivamente necessário ao concelho, por isso entende que o concelho não deve nem pode fugir à industrialização prudente.

Prosseguindo, salientou que os pedidos para instalação de indústria ultrapassam de longe a capacidade do referido loteamento industrial, pelo que a Câmara tem estado a rejeitar um grande número de pedidos de instalação.

Informou também que estão definidas a nível do Planeamento, cinco pequenas zonas industriais fora da zona urbana, tendo em vista a distribuição heterogénea de empregos pelo concelho, sendo também esta uma das razões pela qual a zona em causa se situa no extremo do concelho numa zona rural, embora numa zona muito sensível. Referiu novamente o cuidado que a Câmara teve em tamponar o acesso à Pateira com uma larga faixa de terreno pertencente à Câmara e que nenhum particular poderá utilizar, impedindo assim eventuais habilidades de ligação à Pateira. No que se refere ao problema estético, disse que a Câmara teve o cuidado de adquirir os terrenos e

simultaneamente as árvores, com vista a deixar abatêr apenas aquelas que sejam estritamente necessárias à construção dos respectivos Pavilhões; será também exigente na concepção estética das fachadas, quer naquelas que fiquem viradas para a Estrada Nacional, quer ainda para a Auto-Estrada, precisamente para que se tenha uma imagem agradável daquela zona.

Relativamente ao licenciamento, condições de esgotos, etc., disse pensar que não têm as mesmas que vir expressas nas condições de venda; tratam-se de condições de licenciamento que todavia não vão ser feitas somente pela Câmara, pois existe um acordo com o Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro e com o G.R.I.A., no sentido destes organismos darem o seu parecer relativo ao produto a fabricar e consequente grau de poluição resultante desse mesmo fabrico.

A terminar e relativamente ao facto do regulamento de vendas impôr a obrigatoriedade da sede social no concelho de Aveiro, considerou tratar-se de uma medida de eficácia quase nula; porém disse ter insistido bastante neste aspecto, uma vez que a única vantagem que a longo prazo a Câmara poderá ter com a instalação das referidas indústrias, para além das vantagens sociais, fixação de quadros, fixação de empregos, etc., a única vantagem financeira é digamos a participação nas derramas e como tal enquanto não for revogada a lei, a Câmara achou por bem exigir que tenham sede em Aveiro.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a alínea b) do ponto 4 - Zona Industrial de Mamodeiro - Condições de Venda, tendo a mesma merecido aprovação por vinte e nove votos a favor, três abstenções e um voto contra.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: -"apesar desta Zona Industrial estar há muito decidida e do P.C.P. não ser responsável por essa decisão, votei contra para manter coerentemente a posição de oposição à localização desta zona industrial, que acarreta perigos para a Pateira de Fermentelos, área que deve ser protegida e acarinhada, perigos que são superiores à vontade aqui manifestada pela Câmara".

Alínea c)-URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - VENDA DE LOTES PARA
CONSTRUÇÃO

Armando Vieira
J. M. Cruz Tavares

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.02.25: - "ALIE-
NAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Na sequência da deliberação toma-
da em 4 de Fevereiro, corrente, e face à informação prestada pela Divisão de
Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, fixar o valor de 8 700\$00,
por metro quadrado de área de implantação, a base de licitação para a venda
dos lotes da Urbanização em epígrafe, destinados a habitação individual e em
10 000\$00 o metro quadrado de área de construção, para os lotes destinados a
habitação colectiva.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Muni-
cipal, nos termos legais".

Usando da palavra o Presidente da Câmara, fez apresentação da
proposta de acordo com a deliberação de Câmara acima transcrita.

No uso da palavra o Vogal Armando Vieira, pretendeu saber se
os 8 700\$00/m², corresponde apenas à área de construção ou à área global do
lote?

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara esclareceu
que o valor do terreno por metro quadrado acima referido, corresponde à área
ao solo do lote na sua totalidade.

Dado que não se registaram mais intervenções, o Presidente da
Mesa, submeteu a proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo a mesma
merecido aprovação por vinte e nove votos a favor, três abstenções e um vo-
to contra.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos se-
guíntes termos: -"Já tenho manifestado aqui a minha posição, trata-se de mais
um passo no que eu considero a municipalização do solo urbanizável de Aveiro,
com uma rapidez e uma eficácia que fazem inveja a uma hipotética Câmara do
Partido Comunista, nós temos praticamente o solo urbanizado de Aveiro na pos-
se da Câmara e portanto isto é mais um processo que vem na continuação do an-
tecedente, eu continuo a dizer que não pode continuar assim - a Câmara não
pode realizar receitas à custa dos particulares, desta forma".

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, interrompeu os
trabalhos para o jantar, eram 20,30 Horas.

2ª. PARTE

Pelas 21,30 Horas, foram retomados os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, este último em substituição do Segundo Secretário eleito e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Víctor Manuel da Silva Martins, Rogério da Silva Leitão, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, Víctor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, Víctor Manuel Cepeda Mangerão, Arlindo de Macedo Bastos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Libério da Silva Santos, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Olinto da Cruz Ravara, Rogério Mário Madaíl da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos e António Óscar Moreira Paulo.

Retomada a ordem de trabalhos, passou-se a apreciar a última alínea do Ponto nº. 4.

Alínea d)- CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - PROTOCOLO

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.03.14: -" O Sr. Presidente começou por informar o Executivo de todos os contactos que têm vindo, de há longo tempo, a serem desenvolvidos entre esta Câmara Municipal e responsáveis da C.P., historiou todo o processo e submeteu à consideração o projecto de protocolo ora acordado, que mereceu já aprova-

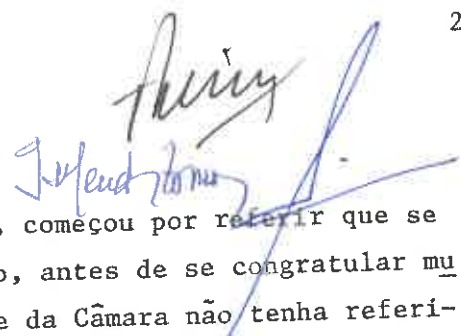
ção por parte do Conselho de Gerência da C.P., o qual, no essencial, visa o seguinte: por parte da C.P. a construção de um terminal ferroviário de mercadorias e a rentabilização do património imobiliário; por parte desta Câmara Municipal obter soluções de implantação do Caminho de Ferro na área do concelho e, ainda, a colaboração da C.P. na viabilização dos projectos de Urbanização de Sã-Barrocas e Agrads do Norte e no arranjo urbanístico da zona envolvente da Estação Ferroviária de Aveiro.

Seguiu-se a leitura daquele documento com pormenorizada apreciação do seu conteúdo, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta.

Após troca de impressões e de prestados os necessários esclarecimentos a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o citado documento e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Entretanto deu entrada na sala a Vogal Ester Martins.

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez apresentação da proposta supra, referindo que havia uma série de questões que importava sistematizar com a C.P.; assim e aliando o objectivo da C.P. de construir Terminais e o facto da cidade de Aveiro estar estrategicamente bem situada para ter um terminal que sirva quer a indústria quer a região de Aveiro, bem como ainda toda a região Centro; considerando ainda que havia uma luta e uma pressão de muitas Câmaras no sentido de conseguirem esta infraestrutura para os respectivos concelhos, foi possível chegar ao presente protocolo que torna possível a implantação do Terminal Ferroviário na área inicialmente prevista ou seja junto à Renault Portuguesa (Junqueira). Com este protocolo volta-se a fazer um acordo em que se fixa o terminal no local onde inicialmente estava previsto e sistematiza-se um modelo de relacionamento com a C.P., que é referenciado no dito protocolo da seguinte forma - no prazo de trinta dias a Câmara e a C.P., comprometem-se a celebrar outros acordos no sentido de se implementarem as medidas contidas neste protocolo. Prosseguindo prestou alguns esclarecimentos de carácter técnico e informou também sobre algumas alterações a fazer bem como outros trabalhos a desenvolver no âmbito de toda esta problemática. Em suma este protocolo contempla uma multiplicidade de matéria que foi objecto de negociações durante vários meses. Considerou que com estas negociações se chegou a um bom acordo, dando-se assim um passo importante na resolução de alguns problemas da cidade de Aveiro e institucionaliza-se e sistematiza-se as relações com a C.P..



No uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por referir que se congratulava politicamente com o presente protocolo, antes de se congratular municipalmente - isto porque, embora o Sr. Presidente da Câmara não tenha referido uma única vez, ao contrário do que fez noutras alturas em que este assunto de terminais foi tratado nesta Assembleia, aspectos politico-institucionais ou político partidários, ligados a toda a história relacionada com este tipo de infraestrutura, não podemos esquecer que subjacente a tudo isto há um problema, há uma discussão que durante alguns anos envolveu as pessoas de Aveiro em relação a este assunto. Prosseguindo, disse ter-se feito uma Assembleia, cuja realização se deveu a proposta bem aceite pelo Presidente da Mesa da Assembleia a proposta do grupo do P.S.D.; considera que na altura o assunto foi suficientemente clarificado em relação à questão que na altura se punha (tramitação da criação do Terminal Rodoviário). Congratulou-se por se estar a caminho de uma clarificação completa, independentemente de poder ainda haver alguns resíduos a clarificar aqui hoje. Congratulou-se também, porque a eventual aprovação deste protocolo por esta Assembleia, coincide curiosamente com as vésperas da inauguração do Terminal Rodoviário.

Porém o que o surpreende fundamentalmente em todo este processo é o desconhecimento dos termos do estudo económico que levou a C.P. a optar pela implantação na zona de Cacia do Terminal Ferroviário; isto poderá ser um facto importante na medida em que se não houvesse nada criado em termos de infraestruturas de terminais na zona, aceitava perfeitamente que à partida a C.P. preferisse aquela zona, eventualmente aquela zona serviria também perfeitamente para o Terminal Rodoviário; mas uma vez que a C.P. retomou o processo da criação do Terminal Ferroviário, estando já criado o Terminal Rodoviário, forçosamente houve argumentos de peso, de ordem técnica, de ordem económica para se optar por esta zona junto à "Renault". Acresce a este aspecto, que o ponto de partida de toda esta dinâmica de Terminais é a existência do Porto de Aveiro - até há pouco tempo o porto era a grande utopia de Aveiro - Aveiro cidade, Aveiro Região, Aveiro Centro do país, etc.; portanto tudo começou do porto de mar para o resto - o porto chama a si o Terminal Rodoviário, que por bons ou maus caminhos o facto é que nasceu. A C.P. desbloqueou agora a sua opção, mas não se vai juntar ao porto e de repente vê-se que a questão do porto de Aveiro já não é aflorada como a grande fronteira de Aveiro, a grande opção o grande mito do aveirismo do futuro; o Terminal Ferroviário deixa de ser falado em função do Porto de Aveiro - parecendo que afinal de contas talvez houvesse um certo excesso de optimismo, de megalomania em relação ao Porto de Aveiro; "agora vê-se que há mais quem comece a pensar que esta história do "interland" Espanhol, talvez não seja tanto chão para dar uvas e daí se calhar que a C.P. se tenha"ma -

rimbado" um bocado para a questão portuária de Aveiro e tenha optado pela localização mais apropriada segundo os seus próprios critérios técnicos, etc..

Continuando no uso da palavra, disse que muito embora a Assembleia, aceite de bom grado que as negociações tenham sido bem conduzidas, de qualquer forma não há dúvida nenhuma que não sabe quais os verdadeiros critérios da opção relativamente à localização do Terminal Ferroviário na (Junqueira), imediações da "Renault", já que o mesmo fica desviado em relação ao porto de Aveiro e mesmo relativamente ao Terminal Rodoviário. A verdade é que o facto está consumado, tanto mais que é assim que ele é apresentado em termos de opinião pública enquanto que no protocolo refere que a C.P. subscrevia isto sem compromisso até que a tutela também desse o seu aval; como tal, ficaria bem à Câmara dizer que subscrevia os termos do presente protocolo, esperando que a Assembleia Municipal o aprove! Todavia isso não aconteceu, tendo a Câmara dado logo como aprovado o referido protocolo. Ainda no âmbito desta matéria, considerou que vai sempre ficar passível de críticas e oxalá não seja passível de falhas noutras áreas o facto de se ter dispersado numa zona de pouquíssimos quilómetros de distância, três infraestruturas tão importantes como estas - a Portuária, a Rodoviária e a Ferroviária.

A terminar, disse congratular-se pelo facto de ao contrário do que seria de supor e de que foi suposto durante algum tempo, o Governo não coagiu, não interferiu nem impediu que a C.P. quando chegou o momento de assinar este protocolo, realmente o pudesse assinar com a Câmara de Aveiro, que é uma Câmara de maioria C.D.S., que em muitas situações tem achado que tem legitimidade para se queixar de menos deferência, de menos apoio por parte da Administração Central - "felizmente que não se concretizaram as negras expectativas que há algum tempo se avolumavam no horizonte da Câmara Aveirense. Se este protocolo for cumprido e se o problema das expropriações não for uma coisa que futuramente possa trazer complicações, já que é a área que lhe levanta mais dúvidas, Aveiro pode ter a ganhar muito, mesmo que Aveiro em termos de capital da Região possa ter algumas opções um pouco defeituosas."

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel António, para se congratular com a assinatura deste protocolo, já que o mesmo vem resolver quase todos os problemas que têm afectado Aveiro nos últimos anos.

Prosseguindo, quis saber também porque é que o problema da linha do Vale do Vouga não aparece tratado no referido documento, pois considera que seria oportuno o apontar de soluções tendentes à resolução do problema uma vez que o mesmo diz respeito quer à Câmara Municipal, quer à C.P., bem como a todo o concelho. A terminar a sua intervenção, considerou que seria importante incluir neste protocolo uma solução para a linha do Vale do Vouga, mesmo a longo prazo.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, teceu algumas críticas relativas ao protocolo C.P./C.Municipal, salientando, que não lhe parece que exista um equilíbrio em termos de benefícios entre as partes intervenientes, pendendo para a C.P. um maior número de vantagens, pelo que disse poder concluir-se que este último organismo assinou um protocolo histórico. Referiu ainda, que em seu entender uma das maiores lacunas deste protocolo radica no facto de se tratar de uma negociação apenas entre duas partes (C.P./C.M.), quando na realidade os interesses em jogo dizem respeito a mais um organismo - que é o Porto de Aveiro e que seria uma ocasião soberana para se incluir uma ou várias cláusulas no protocolo, em que a C.P. se compromettesse em relação ao desbloqueamento da ligação ferroviária ao Porto de Aveiro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Celso Gomes, para tecer algumas considerações relativas ao protocolo em causa, considerando que o mesmo tem vantagens para ambas as partes. A C.P., tem sido motivo de desenvolvimento do país e particularmente desta região, mas por outro lado também tem constituído um espartilho para o desenvolvimento desta terra, bem como de outras circunvizinhas. Assim, com a assinatura deste protocolo afigura-se-lhe que vão ser solucionadas algumas dessas dificuldades, por tal facto o documento me rece o aplauso da bancada Socialista. Prosseguindo, disse que muito embora não seja capaz de contabilizar qual das partes intervenientes conseguiu maior número de vantagens, surpreendendo-se particularmente com os resultados obtidos pela Câmara. Todavia, salientou que estas negociações não foram conduzidas da melhor maneira pela Câmara Municipal, na medida em que considera que se tratou de um trabalho demasiado centralizado e personalizado na figura do Sr. Presidente da Câmara e não propriamente do Executivo Municipal. Entende que esta forma de agir pode traduzir-se em caso de insucesso por alguns riscos pessoais do Presidente da Câmara, enquanto que no caso de êxito já será mais atenuado porque aí haverá também êxito do próprio Executivo Municipal e porventura também desta Assembleia se o protocolo vier a ser aprovado. Continuando no uso da palavra, referiu que outro aspecto que o preocupa, é o facto deste Termi -

nal deveras importante para Aveiro e para a região de uma forma genérica e sendo tal matéria de interesse regional, entende que os encargos que derivam deste protocolo devem também ser repartidos por quem poderá ter benefícios deste assunto, e até porque a Câmara de momento atravessa dificuldades de Tesouraria e os encargos previstos neste protocolo presumem-se bastante vultuosos- será que a Câmara terá capacidade a curto prazo de solucionar este problema? Uma vez que há terrenos a negociar e por vezes as negociações são difíceis e bastante morosas e poderão atrasar o andamento normal de todo o processo.

A terminar salientou que se trata de um protocolo bastante satisfatório.

Usou da palavra o Vogal João Peixinha, para no âmbito da matéria em causa, perguntar se vai ser construída nova ponte sobre o canal central, destinada à passagem do Caminho de Ferro.

No uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, considerou importante este protocolo, na medida em que entende que é de extrema importância a implantação do Terminal Ferroviário, pois com tal infraestrutura, Aveiro assume foros de importância regional. No que se refere à permuta de terrenos entre as partes intervenientes, disse pensar que há um certo equilíbrio nesta matéria.

Em síntese e a terminar, disse que o protocolo nas suas linhas gerais é altamente positivo, pelo que concorda inteiramente com o mesmo.

Neste momento abandonou a sala o Vogal Celso Gomes.

Usando da palavra o Presidente da Câmara, referiu-se à linha do Vale do Vouga, esclarecendo que foi intenção da Câmara inserir neste protocolo o problema desta via férrea, na medida em que se trata de um problema que está nas preocupações da Câmara Municipal; todavia a C.P., considerou mais prioritária a resolução de problemas inerentes à linha do Norte, no entanto disse existir um compromisso verbal entre a Câmara Municipal e a C.P., no sentido de quando se entender oportuno levantar-se novamente o problema da linha do Vale do Vouga.

Prosseguindo e relativamente à implantação dos terminais, disse que o primeiro estudo apresentado pela C.P., de acesso ao porto de Aveiro,

trazia a Estação de Triagem para a zona lagunar, mais concretamente onde hoje se encontra uma parte do Terminal Tir e a Câmara de Aveiro nas muitas reuniões que na altura teve com a C.P., manifestou-se frontalmente contrária a este projecto, isto porque a implantação do Terminal Ferroviário, iria degradar toda a paisagem naquele local, em resultado do movimento de centenas de vagons junto ao canal central. Em consequência da posição que a Câmara então tomou, a C.P., mostrou-se sensível e na reformulação do projecto passou a Estação de Triagem para o porto de Aveiro e o Terminal como grande centro para onde confluem todas as mercadorias, para a "Junqueira" (junto à Renault).

No que se refere às vantagens obtidas pelas partes na assinatura deste protocolo, disse haver uma série de "dossiers" que versam a matéria, resultado de um trabalho magnífico desenvolvido pela Sr^ã. Arqt^ã. Diamantina, da Câmara Municipal, que para além de ser a autora dos referidos "dossiers", foi muitas vezes também negociadora não só das questões técnicas, como também no que respeitou à parte financeira, estando portanto neste trabalho pormenorizada toda a contabilidade inerente a esta matéria.

Em suma, considerou que este acordo até do ponto de vista económico é vantajoso para a Câmara de Aveiro, para além da vantagem de desbloquear a Urbanização de Sá-Barrocas, Agrads do Norte, permitir a construção da passagem inferior de peões junto à Estação da C.P., etc.. Considerou por isso, que mesmo que a Câmara dispendesse uns milhares de contos, as vantagens pela solução destes problemas que eram tão grandes, justificavam perfeitamente um negócio que não fosse tão vantajoso para a Câmara de Aveiro. Salientou também que a C.P. nunca colocou um excessivo mercantilismo nestas negociações, interessando-lhe mais a resolução de todos estes problemas. Assim, sem objectivos mercantilistas foi possível à Câmara Municipal e à C.P., chegarem a este acordo.

Finalmente e relativamente à hipótese da Câmara ter exigido no protocolo o acesso ferroviário ao porto de Aveiro, disse que de facto não houve qualquer pressão por parte da Câmara nesse sentido, achando mesmo que a autarquia não tinha legitimidade para o fazer, nem a C.P. podia aceitar uma cláusula deste género, na medida em que seria excessiva este tipo de exigência e a C.P., também não aceitaria, tratando-se portanto de um assunto melindroso para ser abordado num protocolo que tinha a dimensão de resolver outro tipo de problemas.

Novamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, disse que não propôs que a Câmara exigisse à C.P., o estudo e implantação de uma ligação ferroviária ao porto de Aveiro, mas sim apenas que deveria estar incluído neste protocolo alguma espécie de vínculo, de garantia, no caso de vir a ser executada essa ligação ferroviária, porque parte dela fica implantada em terrenos da J.A.P.A., para os quais não é necessário qual-quer intervenção nem colaboração da Câmara Municipal, mas parte dessa ligação, uma grande parte fica ainda implantada em terrenos particulares, que deverão ser eventualmente negociados com os seus proprietários e a C.P. deverá colaborar e pôr à disposição da Câmara instrumentos de expropriação.

No que se refere ao problema da ligação ferroviária ao porto de Aveiro e existência ou não do Terminal no porto, voltou a referir que não está fora dos horizontes e das ambições do porto de Aveiro, fazer um Terminal ferroviário naquele local. Não se pode ^{esquecer} ~~que~~ o porto de Aveiro tem condições únicas no país e muito raras na Europa Atlântica e Mediterrânica, na medida em que dispõe de terrenos de topografia plana, onde é possível fazer transbordos directos para a ferrovia e como tal seria impensável e um grande desperdício não se aproveitar este facto único de concorrência que aproveita o porto de Aveiro em relação aos outros portos Portugueses e mesmo em relação aos europeus que concorrem com o nosso na movimentação de mercadorias. Quanto ao impacto ambiental é evidente que existe qualquer que seja o local onde se implante uma obra, seja ela qual for; a zona em causa está já comprometida com estaleiros, com carcaças de barcos velhos, que nunca mereceram qualquer reparo dos ambientalistas e portanto qualquer desvantagem ^{que} ~~v~~existirá sobre o ponto de vista ambiental da ligação ferroviária, é mínima em relação aos enormes benefícios que o porto de Aveiro trará à cidade e à Região. A terminar disse ainda, que o porto de Aveiro tem ao longo da história condicionado o desenvolvimento económico da cidade, sendo que esta é próspera quando o porto é próspero - tem entrado em períodos de decadência quando a barra está fechada, quando o porto está decadente, não se podendo por isso dissociar estas duas coisas e consequentemente é incumbência da Câmara Municipal, pensar Aveiro paralelamente com o seu porto.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o ponto em apreço - alínea d) do ponto nº. 4 - Caminhos de Ferro Portugueses - Protocolo, tendo merecido aprovação por unanimidade.

Seguiram-se várias declarações de voto, nos seguintes termos:

Do Vogal António Salavessa: -"Votei a favor deste protocolo porque a instalação de um Terminal TIF, é uma proposta programática quer da C.D.U. quer do P.C.P.; porque estou de acordo com a valorização do transporte ferroviário de mercadorias e porque a sua localização contrariamente à localização do Terminal Rodoviário é razoável do ponto de vista ambiental e tem também a vantagem na sua localização, desviar o tráfego rodoviário de mercadorias do centro urbano e também porque este protocolo permite eliminar alguns bloqueamentos que se colocam ao planeamento de Aveiro".

Do Vogal Vítor Mangerão: -"pessoalmente votei a favor porque apesar de alguns aspectos terem para mim ficado menos claros em relação a este processo, considero que a escolha de Aveiro para a instalação desta central de mercadorias da C.P. e os termos em que a negociação pode repercutir-se em questões de urbanismo, sobretudo da cidade, é largamente positivo; portanto se a alternativa seria votar a favor ou contra, obviamente teria que ser a de votar a favor".

Do Vogal Cruz Tavares: -"Votei favoravelmente apesar das posições que assumi durante a discussão porque apesar das imprecisões das lacunas e da falta de visão global do desenvolvimento integrado Aveiro, patente no texto do protocolo, considero que ele desbloqueia situações e que tem um âmbito no tempo que o tornam globalmente positivo".

PONTO Nº. 7 - REGULAMENTO DE TAXAS DE
URBANISMO OU COMPENSAÇÃO

Deliberação da Câmara Municipal de 91.02.04: -"O Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva, submeteu à consideração do Executivo a proposta de regulamento da taxa de urbanismo ou compensação, distribuída oportunamente por todos os Srs. Vereadores, a qual constitui a contraprestação de prédios urbanos pela realização de infraestruturas urbanísticas primárias e secundárias, que são da competência do Município e cuja cobrança está prevista no Art.º 11.º da Lei das Fi-

nanças Locais - Lei nº. 1/87, de 6 de Janeiro. Após breve troca de impressões sobre o assunto foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele documento, cujo teor aqui se dá como transcrito, e submeter o mesmo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

GENERALIDADE

Feita a apresentação da proposta supra, pelo Vereador Vítor Silva, usou seguidamente da palavra o Vogal Elias Vieira para solicitar alguns esclarecimentos sobre a matéria, nomeadamente quanto ao critério adoptado anteriormente pela Câmara Municipal no âmbito da aplicação de taxas de urbanismo, concretamente se applicava as taxas impostas taxativamente pela Portaria, pois parece-lhe que a taxa de urbanismo incluída neste regulamento é nova.

Prosseguindo pretendeu ainda ser esclarecido quanto à aplicação prática do presente Regulamento, na medida em que o mesmo prevê que a taxa de urbanismo não substitui a execução dos respectivos ramais, isto é o munícipe além de pagar a taxa de urbanismo, terá que pagar a ligação dos ramais. Disse ainda não entender porque é que a Câmara introduziu neste regulamento taxas de construção de obras novas, ampliação ou reconstrução, já que a Portaria 230/85, refere-se a taxas de urbanismo apenas sobre loteamentos e o regulamento em causa foi elaborado com base nesta Portaria. A terminar solicitou ainda mais alguns esclarecimentos de pormenor.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por referir que o regulamento foi elaborado em conformidade com a Lei vigente (1/87) que trata a matéria em causa, definindo a mesma o "plafond" máximo de aplicação de taxas, permitindo assim à Câmara uma actuação de acordo com cada caso concreto. Saliou também que anteriormente à vigência da lei eram applicadas outras taxas; todavia como o referido documento foi elaborado pela Eng.ª. Gracinda, funcionária desta Câmara, remeteu as explicações de carácter técnico e de pormenor para a referida funcionária.

Assim, no uso da palavra a Sr.ª. Eng.ª. Gracinda, esclareceu que relativamente à aplicação pela Câmara de outras taxas antes da entrada em vigor do Decreto-Lei 400/84 e com base no 289/73, que era o antigo decreto que

regulava a matéria de loteamentos, a Câmara a dada altura propôs genericamente que a contra-prestação que os loteadores dariam à Câmara seria de 50m²/lote e até ao número de seis lotes, esse valor pelas infraestruturas que a Câmara já tinha realizado, poderia ser traduzido em dinheiro, daí as taxas que têm vindo a ser aplicadas nos loteamentos. Em 85, saiu uma Portaria no sentido de definir somente em matéria de loteamentos, qual o valor máximo que as Câmaras poderiam cobrar pelas infraestruturas já realizadas; portanto no fundo era a contra-prestação que os loteadores teriam que dar à Câmara pelas infraestruturas entretanto já realizadas. Portanto os referidos 50m²/lote eram de certa forma injustos; mas em Agosto de 84 quando a Câmara deliberou a aplicação desta modalidade não havia base legal para se poder aplicar outro tipo de taxas. Continuando no uso da palavra, referiu que após a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, veio permitir às Câmaras a cobrança de uma contra-prestação pelas infraestruturas executadas pela Câmara, aplicando-se a referida lei a todas as construções o que vem permitir definir um melhor e mais justo critério e daí a proposta da Câmara tornar-se extensiva a todas as construções, reparações e ampliações. Seguiram-se ainda mais alguns esclarecimentos de pequeno pormenor, visto o que, deu por terminada a sua intervenção.

Tomando novamente a palavra o Vogal Elias Vieira, considerou a taxa exagerada e socialmente injusta, uma vez que há muitos locais do concelho em que a Câmara não faz qualquer tipo de infra-estrutura. Por outro lado, mesmo quando as pessoas pagam a taxa de urbanização, têm que constantemente solicitar à Câmara a execução dos trabalhos, não fazendo sentido esta insistência, uma vez que pagaram já a respectiva taxa e conseqüentemente têm direito à execução dessas infraestruturas.

Seguidamente usou da palavra o Vogal António Salavessa, para referir que este assunto poderia ter sido tratado aquando da discussão do Plano e orçamento, já que foi feita nessa altura a discussão de todo um conjunto de taxas, por isso disse que seria oportuno então, discutir-se ao mesmo tempo a proposta ora apresentada. Por tal facto, manifesta a sua crítica em relação ao Executivo por se isolar da restante discussão esta proposta. Prossequindo, salientou ainda que se está a propôr uma taxa que vai trazer receitas adicionais ao Município no caso de ser aprovada e como já há a ideia de discutir o orçamento suplementar seria este aspecto mais uma razão a justificar a discussão de um orçamento suplementar da Câmara. Ainda relativamente à proposta em si, há de facto muitos concelhos em que esta taxa já vem sendo aplicada, sendo discutível a sua aplicação e o seu grau de justiça.

É evidente que a aplicação da referida taxa encarece o apartamento, encarece o produto final, todavia considera neste caso, que quem compra este tipo de produto, quem utiliza é que tem que ser onerado pela sua aplicação e não a população do concelho em geral.

A terminar, disse entender ser legítimo que numa correcta administração dos fundos e dos meios do concelho, que a taxa de urbanismo tem cabimento. Porém e no que se refere concretamente a Aveiro, não lhe parece que pelas críticas que se fazem à gestão e pela sua apreciação, que nesta altura se justifi que aprovar sem maior discussão as taxas, por isso muito provavelmente a abstenção significará um acordo geral com este tipo de taxa, mas uma discordância em relação à sua aplicação em Aveiro, neste momento, com esta administração.

Entretanto saíram da sala os Vogais Víctor Mangerão e Fernando Marques.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, referiu que muito embora não tivesse podido debruçar-se como devia sobre o documento em causa, parece-lhe que o trabalho desenvolvido é louvável na medida em que o mesmo alcança uma sistematização que retira algum subjectivismo à aplicação de taxas e termina por propôr um critério que é rigoroso e objectivo e com bastantes parâmetros, o que torna de facto as situações que são muito diferentes resultarem em taxa de urbanização também diferentes e ligadas muito aos casos particulares. Por tal facto, parece-lhe de uma maneira geral um trabalho meritório, pelo que disse merecer a sua aprovação pessoal. Todavia na especialidade há de facto algumas coisas que lhe parecem susceptíveis de aperfeiçoamento, nomeadamente quanto às taxas respeitantes às construções unifamiliares, não destinadas a venda, pois considera que as mesmas são extremamente penalizantes.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia na generalidade o Ponto nº. 7 - Regulamento de Taxas de Urbanismo ou Compensação, tendo merecido aprovação por vinte e um votos a favor e quatro abstenções.

Entretanto abandonaram a sala os Vogais Ferreira da Silva, José Alberto Carvalho e Tavares Marques.

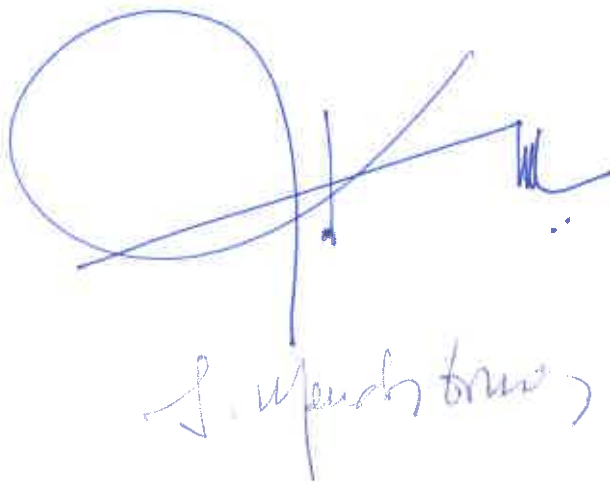
ESPECIALIDADE

Na especialidade a Assembleia aprovou todos os artigos do Regulamento por vinte e um votos a favor e uma abstenção, tendo relativamente aos Artºs. 4º. e 10º., deliberado aprovar com a recomendação à Câmara de incluir no artigo 4º. o ponto "1/6", com a seguinte redacção:

"1/6 - As moradias unifamiliares não inseridas em loteamentos desde que se destinem a habitação própria e cuja área bruta não ultrapasse a das tipologias previstas na habitação social de acordo com o respectivo agregado familiar".

O artigo 10º., passa a ter a seguinte redacção: -"Para efeitos do presente Regulamento consideram-se infraestruturas executadas todas as que constem no local à data da emissão da licença de obras ou do Alvará de Loteamento e as que entretanto forem realizadas pelo Município até às respectivas licenças de habitabilidade ou ocupação".

O Regulamento agora aprovado, fará parte integrante da presente acta.



J. Mendes Branco